# CLASSIFICADOS

# Rondônia, sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 - Correio Popular

# LASSICORREIO

Tribunal de Justica do Estado de Rondônia Lauda Padronizada do Diário da Justiça Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

**DE:** Deusdete Santos da Paz, brasileiro, casado, edreiro, nascido em Medeiros Neto – BA, filho de irmino Xavier da Paz e Orlinda Jesus Santos.

FINALIDADE: CITAR o requerido acima qualificado para responder a presente ação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação. presumir-se-ão aceitos como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

**OBESERVAÇÃO:** O prazo para responder a ação é de quinze (15) dias, contados da juntada do comprovante de recebimento desta correspondência ao processo.

Processo: 0004131-95.2015.822.0004

Classe: Divórcio Litigioso Valor da causa: R\$ 788,00 Parte Autora: Vilma Martins da Paz Advogado: Naiara da Rocha Freitas OAB 5202 Parte Passiva: Deusdete Santos da Paz

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho, nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 7692000 – Fax: (69)3461-3813, Fone:

Ouro Preto do Oeste-RO, 23 de Outubro de 2015.

Bel. Wilson Von Heimburg Escrivão Judicial Assina por determinação do Juiz

Tribunal de Justica do Estado de Rondônia Lauda Padronizada do Diário da Justiça Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO Órgão Emitente: 2ª Vara Cível

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

DE: JAIR BARBOSA NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada, onde a requerente Vilma Martins da Paz, como mãe de Camila Martins Nascimento, passando a requerente Camila Martins Nascimento, a ter dupla maternidade, ante o falecimento da mãe biológica, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua peticão inicial.

Processo: 0004132-80.2015.822.0004

Vara: 2ª Vara Cível

Classe: Adoção Requerente: Vilma Martins da Paz e

Advogado: Naira da Rocha Freitas - OAB 5202

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas. Rua Café Filho, nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 7692000 – Fax: (69)3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

> Ouro Preto do Oeste-RO, 30 de Novembro de 2015.

Emilia Maria da Silva Chefe de Cartório Assina por determinação do Juiz



DE SERINGUEIRAS

## AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Tomada de Precos N° 4/CPL/2015, Processo Nr° 1831/2015, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRU-TURA DO BARRAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICIPIO DE SE-RINGUEIRAS (2° ETAPA) CONFORME PLANO DE TRABALHO É MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO Nº076/ DPCN/2014, em favor da empresa A.MON-TEIRO CONTRUTORA - ME, CNPJ 22.575.444/0001-98, no valor total de R\$

Seringueiras, 13 de janeiro de 2016.

Armando Bernardo da Silva PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPA
DE MIRANTE DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL

#### JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2016

PROCESSO Nº 05/2010
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 05/01/2016 MEM:10/SEMSAU
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA
E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CNPJ: 05.914.254/0001-39 VALOR: R\$ 38.000,00(TRINTA E OITO

PROCESSO Nº 05/2016

MIL REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DOS SER-VIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO POSTO DE SAÚDE SAMUEL PAULO TOMAS E UNIDADE MISTA DE

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 - Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim'

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN PRESIDENTE- CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA 1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ 2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA

# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# PORTARIA Nº 002/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 071/ FPS/PMJP/2015 e da Portaria nº. 075/2010, que tratam da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de Freitas Silva".

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Art. 1°. Retificar a Portaria n° 071/FPS/PMJP/2015 e a Portaria n°. 075/2010, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição Integral concedida à servidora-segurada Sra. TEREZINHA DE FREITAS SILVA, portadora do RG n° 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de n° 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério – P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matricula n°. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e com proventos calculados Educação – SEMED, e com proventos calculados com base na Média Aritmética Simples – MAS de 80% das maiores remunerações de contribuições, perfazendo o valor do Provento de Aposentadoria a Receber no total de R\$ 943,35 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), tendo quarenta e treas e tima e cinico centavos, ichio em vista o que consta no Processo nº 13628/2010, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" e § 5º, e o Artigo 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 31 e 56 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos beneficios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 075/2010, de 11 de Agosto de 2010.

Art. 3°. Revoga-se a Portaria n°. 071/FPS/PMJP/2015, de 09 de Julho de 2015.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de Julho de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# PORTARIA Nº 003/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 205/2011, que trata da Revisão de Proventos da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de Freitas Silva"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Art. 1°. Retificar a Portaria n°. 205/2011, para fundamentar o Ato de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora-segurada TEREZINHA DE FREI-TAS SILVA, portadora do RG n° 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de n° 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério – P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matricula n°. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inativado pela Portaria nº 075/2010, conforme o que consta no Processo nº 13628/2010, para declarar o reajustamento de 3,05%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 407, de 14/07/2011, publicada no D.O.U. de 15/07/2011, que dispõe sobre o reajuste dos beneficios pagos pelo INSS, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real na mesma data em que se der o rea-juste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo o fator de reajuste do beneficio concedido de acordo com a respectiva data de início do beneficio, constituindo-se o valor do provento proporcional revisado em R\$ 972,12 (novecentos e setenta e dois reais e doze centavos), a contar de 01 de Janeiro de 2011, ser custeado por este Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria nº. 205/2011, de 06 de Junho de 2011.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2011.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# PORTARIA Nº 004/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 207/2011, que trata da Revisão de Proventos da Aposentadoria Voluntária por Idade conce-dida em favor da servidora Sra. Terezinha de

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 suas alterações,

Art. 1°. Retificar a Portaria n°. 207/2011, para fundamentar o Ato de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora-segurada TEREZINHA DE FREI-TAS SILVA, portadora do RG nº 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério – P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matricula nº. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inativada pela Portaria nº 075/2010, conforme o que consta no Processo nº 13628/2010, para declarar o reajustamento de 6,08%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 06/01/2012, publicada no D.O.U. de 09/01/2012, que dispõe sobre o reajuste dos beneficios pagos pelo INSS, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real na mesma data em que se der o rea-juste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo o fator de reajuste do beneficio concedido de acordo com a respectiva data de início do beneficio, constituindo-se o valor do provento proporcional revisado em R\$ 1.031,22 (mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos), a contar de 01 de Janeiro de 2012, ser custeado por este Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria nº. 207/2011, de 10 de Junho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# PORTARIA Nº 005/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 098/2013, que trata da Revisão de Proventos da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 suas alterações,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 098/2013, para fundamentar o Ato de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora-segurada TEREZINHA DE FREI-TAS SILVA, portadora do RG nº 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério – P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matricula nº. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inativada pela Portaria nº 075/2010, conforme o que consta no Processo nº 13628/2010, para declarar o reajustamento de 6,20%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013, que dispõe sobre o reajuste dos beneficios pagos pelo INSS, para preservar-lhe, em caráter permanente, o para preservar-ine, em carater permanente, o valor real na mesma data em que se der o rea-juste dos beneficios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo o fator de reajuste do beneficio concedido de acordo com a respectiva data de início do beneficio, constituindo-se o valor do provento proporcional revisado em R\$ 1.095,16 (mil e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), a contar de 01 de Janeiro de 2013, ser custeado por este Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria nº. 098/2013, de 18 de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2016.

**Evandro Cordeiro Muniz** Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Lauda Padronizada do Diário da Justiça Comarca: Jaru/RO

Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida abaixo qualificada, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.054.52 (um mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo. que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c. Do CPC.

REQUERIDO: LUCIO FERNANDO SANGLARD, brasileiro, Inscrito no CPF 023.372.889-94 MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7001048-52.2015.822.0003

Classe: Monitória

Requerente: M V M COMERCIO DE COM-BUSTIVEL LTDA
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427

Requerido: LUCIO FERNANDO SAN-GLARD

Valor da Ação: R\$ 1.054,52

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02,
 CEP: 78940-000 – Fone (PABX) 3521-2393 SU-GESTÕES E RECLAMÀÇÕEŚ, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JÚIZ OU CONTATE--NOS VIA INTERNET.

Endereço Eletrônico: <a href="www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a>. Escrivão: <a href="jawlcivel@tjro.jus.br">jawlcivel@tjro.jus.br</a>. JC

JARU - RO, 13 de Janeiro de 2016

#### Fábio da Silva Amaral

Diretor de Cartório Portaria n. 69/2012 - PR (Documento assinado digitalmente)

# Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Lauda Padronizada do Diário da Justiça Comarca: Jaru/RO Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificada, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.293,08 (um mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos), mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c. Do CPC.

REQUERIDO: LEANDRO BONFIM DOS SANTOS, brasileiro, Inscrito no CPF 873.966.102-49 MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7001041-60.2015.822.0003

Classe: Procedimento Ordinário Requerente: TOMAZ & SOUZA LTDA MF

Advogado: José Fernando Roge OAB 5427 Requerido: LEANDRO BONFIM DOS

Valor da Ação: R\$ 1.293,08

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02,
 CEP: 78940-000 – Fone (PABX) 3521-2393 SU-GESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE--NOS VIA INTERNET.

Endereço Eletrônico: <u>www.tjro.jus.br</u>. Escrivão: <u>jawlcivel@tjro.jus.br</u>. JC

JARU - RO, 13 de Janeiro de 2016

Fábio da Silva Amaral

Diretor de Cartório Portaria n. 69/2012 – PR (Documento assinado digitalmente)

# PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL

AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) A Empresa P. G. F. BORGES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – ME, localizada na Menezes Filho , n. 3246, Bairro Casa Preta Cep: 76.907-532, no município de Ji-Paraná-RO, inscrito no CNPJ: nº 22.200.839/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/01/2016, a *Licença* Municipal Ambiental Simplificada, para a atividade de Representação, agência comercial de produtos alimentícios destinados a animais, sementes para pastagens, adubos, fertilizante, corretivos de solo. produtos veterinários diversos e etc.



# ASSBETEL

ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL CNPJ: 01.796.888/0001-83

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da ASSBETEL - Assistência Social Betel nos termos estatutários CONVO-CA todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de janeiro de 2016, às 19:00hs em primeira convocação e as 19:30hs em segunda convocação, na sede da entidade na Rua Manuel Franco, 703 Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-paraná-RO. afim de serem deliberados e tratados a seguinte ordem do dia:

I - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; II – Outros assuntos de interesse.

Ji-Paraná-RO, 08 de janeiro de 2016.

VERA LURDES VICENTE PESSOA Presidente da ASSBETEL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2016 PROCESSO Nº 1006/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/ RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRONICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por lote, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93. para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **DO OBJETO**: contratações de empresa(s) de transporte coletivo para a execução de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, valor estimado R\$ 1.654.721,40 (hum milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 28/01/16 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: às 09:00 hs.

Inicio do pregão:

às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.bll.org.br c) Da Autorização: Processo Administrativo No

1006/SEMED/2015

d) Da Fonce Programação C Ficha d) Da Fonte de Recursos: Categ. Econômica

Recursos 12.361.0007.2021 33.90.39.99.99 FUN-

EB-40% 194 12.361.0007.2023 33.90.39.99.99 APLIC. DIRETA 213 12.361.0007.2025 33 EDUCAÇÃO 221 33.90.39.99.99

**EDUCAÇÃO** 12.365.0007.2027 33.90.39.99.99

12.361.0007.2026 33.90.39.99.99

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo gov.br Onde Poderá site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Pod ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO, 14 de janeiro de 2016.

Oldiglei Odair Veronez Pregoeiro Interino

A Sr<sup>a</sup> **DAIANE ALMEIDA DE JESUS**, inscrita no CPF 010.179.442-88, com propriedade localizada na Br 429, km 88, Zona Rural, no Município de São Francisco do Cunação PO, tomo ráblico as servicios de Cunação. Guaporé-RO, torna público que requereu junto ao COLMAN/SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 13 de janeiro, a LICENÇA DE PRÉVIA – LIO de acordo com a resolução CONSEPA nº 002/2007, para a atividade de agroindústria familiar. (leite pasteurizado e iogurte), de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

Pedido de Licencia de Instalação

A Sr<sup>a</sup> **DAIANE ALMEIDA DE JESUS**, inscrita no CPF 010.179.442-88, com propriedade localizada na Br 429, km 88, Zona Rural, no Município de São Francisco do Guaporé torna público que requereu junto ao COLMAN/ SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvi-mento Ambiental, em 13 de janeiro, a LICEN-ÇA DE INSTALAÇÃO – LIO de acordo com a resolução CONSEPA nº 002/2007, para a atividade de agroindústria familiar, (leite pasteurizado e iogurte), de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

Pedido de Licencia de Operação A Sr<sup>a</sup> DAIANE ALMEIDA DE JESUS, inscrita no CPF 010.179.442-88, com propriedade localizada na Br 429, km 88, Zona Rural, no Município de São Francisco do Guaporé-RO, torna público que requereu junto ao COLMAN/SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 13 de janeiro, a LICENÇA DE OPERAÇÃO—LIO de acordo com a resolução CONSEPA nº 002/2007, para a atividade de agroindústria familiar, (leite pasteurizado e iogurte), de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL eringueiras DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, através do Pregoeiro Oficial Emerson Gomes dos Reis TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei \$.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a Lei 10.520/02 licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/CPL/2016 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de Execução Indireta tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SER-VICOS DE CONSULTORIA, CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES <u>FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNI-</u> CIPAL E O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS <u>JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATÉ A</u> SUA VOTAÇÃO FINAL E AINDA O ACOM-PANHAMENTO DA REGULARIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO SIOPS, SIOPE E <u>SICONF, COM EMISSÃO DE PARECERES</u> DE ACORDO COM AS PRATICAS CONTÁ-BEIS ADOTADAS NO BRASIL.

O Procedimento está autorizado através do processo administrativo n°1878/SEMAD/2015. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2016. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido iunto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro - Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail <u>cpl.seringueiras@</u> hotmail.com .

Seringueiras, 14 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente.

Emerson Gomes dos Reis Pregoeiro Oficial

### LICENÇA PREVIA (LP)

O proprietário, CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA, portador do CPF: 130.485.971-15, situado na Avenida Guaporé, 3901, Centro, no município de São Francisco do Guaporé – RO, torna público que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 06 de JANEIRO de 2016 a LICENÇA PREVIA (LP), para exercer a Atividade de Oficina Mecânica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

São Francisco do Guaporé - RO, 06 de JA-

CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA

#### LICENCA DE INSTALAÇÃO (LI)

O proprietário, CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA, portador do CPF: 130.485.971-15, situado na Avenida Guaporé, 3901, Centro, no município de São Francisco do Guaporé – RO, torna público que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 06 de JANEIRO de 2016 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para exercer a Atividade de Oficina Mecânica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

São Francisco do Guaporé - RO, 06 de JA-NEIRO de 2016.

CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA

# LICENCA DE OPERAÇÃO (LO)

O proprietário, CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA, portador do CPF: 130.485.971-15, situado na Avenida Guaporé, 3901, Centro, no situado ha Avenda Guapore, 3901, Centro, no município de São Francisco do Guaporé – RO, torna público que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 06 de JANEIRO de 2016 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para exercer a Atividade de Oficina Mecânica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

São Francisco do Guaporé - RO, 06 de JA-NEIRO de 2016.

CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

# PORTARIA Nº 006/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 107/2014, que trata da Revisão de Proventos da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de Freitas Silva"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 107/2014, para fundamentar o Ato de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora-segurada TEREZINHA DE FREITAS SILVA, portadora do RG nº 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério - P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matricula nº. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inativada pela Portaria nº 075/2010, conforme o que consta no Processo nº 13628/2010, para declarar o reajustamento de 5,56%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10/01/2014, publicada no D.O.U. de 13/01/2014, que dispõe sobre o reajuste dos beneficios pagos pelo INSS, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, sendo o fator de reajuste do benefício concedido de acordo com a respectiva data de início do benefício, constituindo-se o valor do provento proporcional revisado em R\$ 1.156,05 (mil cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos), a contar de Janeiro de 2014, a ser custeado por este Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria nº. 107/2014, de 17 de Janeiro de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR